

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 57, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00098-00011031/2018-82, RESOLVE: DESIGNAR KATIA ISABEL DOS SANTOS, matrícula nº 184.389-3, para substituir o servidor EDNARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 172.036-8, ocupante do Cargo em comissão, Símbolo CNE-07, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Operações de Transportes, da Diretoria Técnica, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no período de 10/09/2018 a 19/09/2018, em virtude das férias do titular do cargo.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 141, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 05/2018, para apurar, sob o rito ordinário, eventual prejuízo em face do descumprimento dos §§ 4º e 5º do art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011 e de eventual não devolução de remuneração mensal percebida sem a efetiva contraprestação laboral, que constam dos autos do processo nº 0098-002730/2016.

Art. 2º Designar RENATA COSTA ANES, matrícula nº 264.213-1, MARIA DO CARMO CAMPOS RÓDRIGUES, matrícula nº 264.177-1 e LUCIO ALBERTO SALGADO GOMES, matrícula nº 264.098-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula nº 264.177-1, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar LEO SODRE ARAUJO, matrícula 092.224-2, como Membro Suplente.

Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão se conduzidos em processo criado especificamente para a TCE, correlacionado ao processo de nº 0098-002730/2016.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, a ser inserido no processo de nº 0098-002730/2016.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 8º Determinar a entrega de relatório preliminar, com as atividades efetivamente desenvolvidas, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 142, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar DIEGO MARTINS GONÇALVES, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula: 184.385-0, como Executor do Contrato nº 14/2018, celebrado com a empresa VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIRO LTDA, tendo por objeto aquisição de materiais de expediente (carimbo, refil para carimbo e fita datador numerador), a fim de atender às demandas do DFTRANS.

Art. 2º Designar AGOSTINHO MESQUITA MOREIRA, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula: 260.004-8, como Executor Suplente, conforme Processo SEI nº 00098-00006016/2018-12.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 143, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar ARIANA BARBOSA SILVA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 172.064-3, como Executora Titular, e ISMAEL DE ARAUJO MAÍIA, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula: 92.233-1, como Executor Suplente do Contrato nº 04/2015, celebrado com o Banco de Brasília (BRB), cujo objeto é a prestação de serviços de arrecadação por meio de documento padrão Febraban para recolhimento de taxas e serviços do DFTRANS, conforme processo nº 098.000.128/2015.

Art. 2º Os servidores indicados substituem as servidoras designadas pela Instrução nº 112, de 25 de abril de 2016, publicado no DODF nº 79, de 27 de abril de 2016. Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 144, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar Procedimento Apuratório Preliminar - PAP nº 1/2018, para apuração de responsabilidade dos envolvidos na irregularidade noticiada no processo nº 0098-002277/2017 e eventual ocorrência de prescrição em face do disposto no art. 208, § 1º da LC nº 840/11, verificando a veracidade da informação constante da fl. 15 do citado processo, além de outras irregularidades conexas.

Art. 2º Designar novamente ITALO SOARES FREIRE, matrícula 0176425-X, para realização dos trabalhos de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias.

Art. 4º Os trabalhos de apuração deverão se conduzidos em processo criado especificamente para o PAP, correlacionado ao processo de nº 0098-002277/2017.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos em relatório conclusivo.

Art. 6º Determinar a entrega de justificativa, com relato das atividades, com as atividades efetivamente desenvolvidas, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00407929/2018-80, RESOLVE: Designar JANAINA OLIVEIRA DE ALCANTARA, matrícula 1.658.438-4, ocupante do cargo TÉCNICO ENFERMAGEM, Supervisora de Serviços de Atenção Psicossocial, para substituir a Gerente do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Secundária da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00413319/2018-15, RESOLVE: DESIGNAR MARLY LACERDA DE JESUS, matrícula 1.434.816-0, ocupante do cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO, SUPERVISORA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, para substituir o Gerente de Serviços de Atenção Primária Nº 8 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde da Região de Saúde Sudoeste da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto de ALINE LAGINEIRA E SILVA, matrícula: 145.302-5, MÉDICA GERIATRA, lotada na Policlínica de Taguatinga/DIRASE/SRSSO, para participar do Mestrado em Gerontologia (aulas de pós graduação em Gerontologia stricto sensu nas seguintes datas), organizado pela Universidade Católica de Brasília, em Brasília-DF, a ser realizado no período de: 11/09/2018; 13/09/2018; 02/10/2018; 04/10/2018; 23/10/2018; 25/10/2018; 20/11/2018; 22/11/2018; 04/12/2018; 06/12/2018. Processo SEI: 00060-00308793/2018-26; ELAINE CRISTINA SANTANA, matrícula 1.438.811-1, ENFERMEIRA, lotada na GSAPI-AC/DIRAPS/SRSSO, para participar do VII Congresso Brasileiro de prevenção e tratamento de feridas, promovido pela Sociedade Brasileira de Enfermagem em Feridas e Estética, a realizar-se no Centro de Convenções Sul América - Rio de Janeiro, no período de 31/10/18 a 03/11/18, período de afastamento de 30/10/18 a 04/11/18. Processo SEI: 00060-00351371/2018-71. DÉBORA POMPEU MARTINS, matrícula 173.545-4, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 7 de Samambaia, para participar do 1º CONGRESSO SUDESTE MFC - APF: CONECTANDO PESSOAS E HISTÓRIAS, em São Paulo-SP, no período de 11/10/2018 a 14/10/2018, período de afastamento de 10/10/2018 a 15/10/2018. Processo SEI: 00060-00345909/2018-16. HERCULES DOS SANTOS SOARES, matrícula de 137.759-0, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 2 de Taguatinga, para participar do VI Congresso Sul Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, organizado pelo Centro de Cultura e Eventos, UFSC - Florianópolis - SC, a ser realizado no dia 09/11/2018 a 11/11/2018, período de afastamento de 08/11/2018 a 12/11/2018. Processo SEI: 00060-00402640/2018-74. ALEXANDRE MARCO DE LEON, MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, matrícula 1.681.994-2, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 4 do Recanto das Emas, no qual solicita dispensa de ponto para participar do VII Congresso Vegetariano Brasileiro, organizado pela Plant-Based Conference, em São Paulo - SP, a ser realizado no dia 09/10/2018 a 14/10/2018, período de afastamento de 08/10/2018 a 15/10/2018. Processo SEI: 00060-00253292/2018-03. ANDRESSA JUNQUEIRA OSORIO, matrícula 1.661.187-X, lotada UPA Recanto das Emas, no qual solicita dispensa de ponto para participar do XXXV Congresso Brasileiro de Reumatologia, organizado pela Sociedade Brasileira de Reumatologia, no Rio de Janeiro - RJ, a ser realizado no dia 05/09/2018 a 08/09/2018, período de afastamento de 04/09/2018 a 08/09/2018. Processo SEI: 00060-00317156/2018-41.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 08, de 31 de janeiro de 2018, da Superintendência Regional de Saúde Sudoeste, publicada no DODF nº. 24, de 02 de fevereiro de 2018, página 62, ato que concedeu dispensa de ponto a servidora ANDREIA DE AQUINO MARSÍGLIO, matrícula 1.434.415-7, para participar do Curso de Habilitação em Laser na Odontologia, no período de 13 a 17 de março de 2018 e 22 a 26 de maio de 2018, a realizar-se em São Paulo - SP, processo SEI 00060-00007753/2018-60. ONDE SE LÊ: "e Módulo II: de 22 a 26 de Maio de 2018", LEIA SE: " e Módulo II: de 16 a 20 de Outubro de 2018".

Na Ordem de Serviço nº 33 de 07 de março de 2018, do Diretor de Administração de Profissionais da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 46 de 08 de março de 2018, pág. 28 e 29, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor JOSÉ CARLOS DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula 165.310-5, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ "...4.400 dias, ou seja, 12 anos e 20 dias..." LEIA-SE "...4.339 dias, ou seja, 11 anos, 10 meses e 24 dias...". Retificada a fim de corrigir o total de dias.

Na Ordem de Serviço nº 24 de 17 de julho de 2018, da Superintendente a Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 136 de 19 de julho de 2018, pág. 21, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor DJALMA MARTINS LIMA, 1.431.616-1, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ "...1.131 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 6 dias..." LEIA-SE "...558 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 13 dias...". Retificada a fim de corrigir o total de dias.

Na Ordem de Serviço nº 24 de 17 de julho de 2018, da Superintendente a Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 136 de 19 de julho de 2018, pág. 21, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora WALDIVINA DE CASSIA LEITE CAIXETA, 184.046-0, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ "...2.000 dias, ou seja, 5 anos, 5 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1988 a 31 de dezembro de 1989, 10 de maio de 1990 a 02 de março de 1994 e 1º de fevereiro de 1991 a 30 de abril de 1991..." LEIA-SE "... 1.911 dia, ou seja, 5 anos, 2 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1988 a 31 de dezembro de 1989 e de 10 de maio de 1990 a 02 de março de 1994..." Retificada a fim de corrigir o total de dias e períodos anteriormente averbados.